



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 03

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 13 DE FEVEREIRO DE 2008

ÍNDICE

PONTO ÚNICO – Aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respectivo Organograma

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, presidida pelo Ex.mo Senhor Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado e José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, José Dias Inocêncio e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

Não compareceu o senhor Vereador Arnaldo Matias Sena Teixeira por motivo considerado justificado.

Seguidamente ordenou que se iniciasse a leitura do assunto agendado, na respectiva “ordem do dia”, para a presente reunião.

PONTO ÚNICO – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E RESPECTIVO ORGANOGRAMA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ O actual Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alcochete foi aprovado em 07/06/1995 e 30/06/1995 pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respectivamente, entrando em vigor a 13/10/1995, com uma rectificação a 23/01/1996.

Como facilmente se compreende, a actual arquitectura organizacional, nem sempre correspondeu em coerência, melhor coordenação, eficácia e operacionalidade dos serviços.

Assim, face ao desajustamento estrutural que tal normativo evidencia, acrescido das novas realidades e necessidades do município, do reforço e aquisição de novas competências e do entendimento necessário à prestação de um serviço de

qualidade às populações do concelho, impõe-se proceder à aprovação de um novo regulamento e respectivo quadro de pessoal que, de forma mais adequada, estabeleça os princípios a que deve obedecer a organização dos serviços municipais, as atribuições das respectivas unidades orgânicas, visando a prossecução de um melhor serviço aos Municípios e ao interesse geral municipal.

O presente Regulamento e Estrutura procuram corresponder aos objectivos superiormente definidos e de forma mais moderna, enquadrar a gestão democrática e participativa, ao serviço do desenvolvimento local, da satisfação exigente das necessidades dos cidadãos e da realização profissional dos trabalhadores da Autarquia.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112º, nº 8 e 241º da Constituição da República, do Código de Procedimento Administrativo, do Regime Jurídico da Organização e o Funcionamento dos Serviços das Autarquias Locais – Decreto-Lei nº 116/84, de 6 de Abril, alterado pelas Leis nº 44/85, de 13 de Setembro, 96/99, de 17 de Julho, 169/99, de 189 de Setembro, Decreto-Lei nº 198/91, de 29 de Maio e Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com as necessárias adaptações à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 93/2004, de 20 de Abril e o estabelecido na alínea n) e o) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se a presente proposta a aprovação da Câmara Municipal de Alcochete e posterior deliberação da Assembleia Municipal.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 2 votos contra dos Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU. Os referidos documentos ficam anexos a esta acta como **Doc.1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

Pelo senhor Vereador José Dias Inocêncio foi apresentada Declaração de Voto em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a qual fica anexa a esta acta como **Doc 2**.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:55 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.